



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da **16ª Sessão Ordinária** realizada aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. As dezenove (19:00) horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores presentes, Aloísio Nunes da Silva, Carmilton Lopes Jorge, Douglas Aparecido Picotte Batista, Elisandro dos Santos Soares, Jose de Jesus Louredo, Julia Uczai, Marcos Icassatti Porte, Samuel José Pereira e Silvano Ramos da Silva. Primeiramente o Presidente Marcos Icassatti, cumprimentou a todos os presentes e os estão assistindo através das redes sociais e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura de um texto bíblico e logo após deu-se início a leitura das correspondências. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário vereador Samuel Pereira que fizesse a leitura dos Projetos de Lei inclusos na pauta na seguinte ordem: **Projeto de Lei Complementar nº 193/2021** de autoria do Poder Executivo que "Institui o regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Matupá, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensão pelo regime de previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios da Previdência Complementar, e da outras providências", como está acompanhado de pedido de Urgência Especial, o mesmo será apreciado na Ordem do Dia. Leitura do **Projeto de Lei Complementar 003/2021** de autoria da Verª Julia Uczai-Vice-presidente-MDB, que "Altera o art.24 e os eu §1º da Lei Complementar nº 26/2005, que institui o Código de Obras do Município de Matupá e da outras providencias" o projeto será analisado por uma Comissão Especial para análise e parecer e votação em dois turnos. Leitura do **Projeto de Lei Complementar 004/2021** de autoria da Verª Julia Uczai- Vice-presidente-MDB, "Altera o §2º e inc.§4º do art.167, da Lei Complementar nº 30/2005, que institui o Código Tributário do Município de Matupá e da outras providencias, o projeto será analisado por uma comissão especial para análise e parecer e votação em dois turnos. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1095/2021** de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, para exercício financeiro de 2022 e da outras providencias", baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2021** de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a autorização Legislativa para realização de remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentarias na Lei Orçamentaria Anual-LOA do Município de Matupá-MT, para o exercício de 2022, e da outras providencias", baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1097/2021** de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro, ceder servidor público e fornecer serviço de monitoramento a Associação Matupaense de Atenção Integral ao Idoso- AMAII, e da outras providencias", baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1098/2021** de autoria do Poder Executivo. "Revoga o §2º do art.9 da Lei nº 218, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação de programa Municipal para aquisição de computador no âmbito da Secretaria Municipal de educação, e da outras providencias", baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1099/2021** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação da Zona especial de Interesse Social – ZEIS - Urbana de Matupá, sobre a isenção de impostos municipais para a construção de empreendimentos habitacionais, e da outras providencias”, baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.100/2021** de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a parceria entre o Município de Matupá-MT, a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado de Mato Grosso e Governo Federal, para a construção de empreendimentos habitacionais, e dá outras providências”, baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2021** de autoria do Legislativo - Mesa Diretora, “Cria o Fundo Especial de natureza contábil na Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso – FECMM, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências”, baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2021** de autoria do Legislativo – Carmilton Lopes Jorge – PL e Jose de Jesus Louredo – PL, “Proíbe o manuseio, a utilização, queima e a soltura de fogos de artifícios e quaisquer artefato pirotécnico com estampido de efeito sonoro ruído, no âmbito do Município de Matupá- MT, e dá outras providencias”, baixado para as comissões permanentes analisar e exarar parecer dentro do prazo regimental. **Projeto de Decreto Legislativo 006/2021** de autoria do Vereador Elisandro Santos Soares – Podemos, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania honoraria a ilustre personalidade Matupaense, Sra. Maria Costa de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade”, que após a sua leitura foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos requerimentos. **Requerimento nº 043/2021**, de autoria da vereadora Julia Uczai – MDB, que requer do Secretário Municipal de Administração, o envio a esta Casa dentro prazo estabelecido pela Lei Orgânica, de uma relação nominal acompanhada da copiada CNH- Carteira Nacional de Habilitação, de todos os motoristas da Prefeitura Municipal, efetivos e contratados, e indicando as suas atuais lotações, após a leitura foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por maioria. **Requerimento nº 044/2021**, de autoria da vereadores Julia Uczai – MDB, Marcos Icassatti Porte-MDB, Samuel Jose Pereira – PL, Douglas Aparecido Picotte Batista- Solidariedade, Jose de Jesus Louredo – PL e Carmilton Jorge Lopes – PL que amparados pelo artigo 32, inciso IX concomitantemente com o artigo 77, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e demais disposição contidas no Regimento Interno, requerem o envio a esta Casa da seguinte informação: Quais foram as medidas adotadas pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Santos Mena, quanto a manutenção do Secretário Municipal Sr. Fernando Zafonato, após a aprovação, promulgação e publicação da Emenda Orgânica nº 002/2021, que instituiu a Ficha Limpa Municipal, onde preceitua que ficam impedidos de ocupar cargo de confiança no município de Matupá quem por decisão transitado em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes cometidos de improbidade administrativa que





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

importe lesão ao patrimônio público e os que causaram a anulação de uma pleito eleitoral, como e]é o caso do secretário em comento, após a sua leitura foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria. Dando prosseguimento, na sequencia o Presidente solicitou autorização do Plenário para colocar as **indicações de nº 373/21 a nº 398/21** para leitura e deliberação em forma de pacote, uma vez autorizado, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das indicações, onde após a leitura elas foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Aplauso nº 005/2021**, de autoria do Vereador Elisandro Santos Soares, que propõe consignar Moção de Aplausos ao Presidente da CUFA- Central Única das Favelas, aqui da cidade de Matupá, jornalista Leandro Lima do Nascimento, extensiva a todos os seus membros e colaboradores, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, desta feita pela arrecadação e entrega de forma voluntaria de mais de 10 toneladas de alimentos perecíveis, em cestas básica, com produtos de higiene , mascaras facial de proteção e vale alimentação, a centenas de famílias Matupaenses que comprovadamente tinha essa necessidade e que foi agravada pelo advento da Pandemia do Covid-19, durante o primeiro semestre do ano em curso, que após a sua leitura foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrado o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Prefeito Municipal para que o PLC nº 193/2021 fosse deliberado em regime de urgência especial. Uma vez aprovado o pedido, foi nomeada uma comissão especial para analisar e exarar o devido parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a relatora da Comissão especial que fizesse a leitura do Parecer nº 054/2021 referente ao PLC nº 193/21, que após a sua leitura foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou o PLC nº 193/2021 em discussão e votação em primeiro turno, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. O presidente solicitou a leitura do **Veto Total ao PLO nº 010/2021** de autoria da mesa Diretora, veto colocado em discussão e votação, sendo mantido o veto do Prefeito Municipal referente ao PLC nº 010/2021 por unanimidade. O Presidente solicitou a relatoria que efetuasse a leitura do **Parecer conjunto nº 52/2021 referente ao PLC nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora** que “Altera a Lei 155/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Matupá – MT e da outras Providencias”, parecer em colocado em discussão e votação única, onde foi aprovado por unanimidade. **Uma vez aprovado o parecer o Presidente colocou o PLC nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora** em discussão e primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade. O Presidente solicitou a relatoria a leitura do **Parecer conjunto nº 53/2021 referente ao PLO nº011/2021 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre a desobrigação ao controle de ponto eletrônico o ocupante do cargo de Advogado do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias”, colocado em discussão e votação., o mesmo foi aprovado por unanimidade, momento em que o Presidente colocou o **PLO nº011/2021 de autoria da Mesa Diretora** em discussão e votação, sendo também aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado na Ordem do Dia, passou-se para a Palavra Livre. Após os






Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Pronunciamentos dos vereadores foi realizada a entrega das Moções de Aplausos e disponibilizado aos homenageados a fazerem as suas considerações. O Presidente anunciou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de outubro às 19:00 horas e deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes.


Aloísio Nunes dos Santos


Carmilton Lopes Jorge



Douglas Aparecido Picote

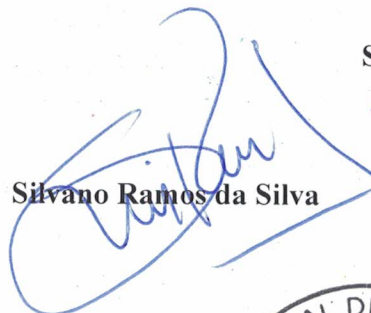

Elisandro dos Santos Soares


José de Jesus Louredo


Julia Uczai


Marcos Icassatti Porte


Samuel José Pereira


Silvano Ramos da Silva





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

**TERMO DE PRESEÇA DOS VEREADORES NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 1º PERÍODO
REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS

Alaísio N S

CARMILTON LOPES JORGE

Carmilton

DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA

Douglas

ELISANDRO DOS SANTOS SOARES

Elisandro

JOSÉ DE JESUS LOUREDO

Jose de Jesus

JULIA UCZAI

Julia Uczai

MARCOS ICASSATTI PORTE

Marcos

SAMUEL JOSÉ PEREIRA

Samuel

SILVANO RAMOS DA SILVA

Silvano





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

**TERMO DE USO DA TRIBUNA NA PALAVRA LIVRE DOS VEREADORES NA 16ª SESSÃO
ORDINÁRIA - 9ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 1º PERÍODO
REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

01 – JULIA UCZAI

Julia Uczai

02 – JOSÉ DE JESUS LOUREDO

José de Jesus Louredo

03 – MARCOS ICASSATTI PORTE

Marcos Icassatti Porte

04 – SAMUEL JOSÉ PEREIRA

Samuel José Pereira

05 – SILVANO RAMOS DA SILVA

Silvano Ramos da Silva

06 – ALOÍSIO NUNES DO SANTOS

07 – CARMILTON LOPES JORGE

Carmilton Lopes Jorge

08 – DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA

Douglas Aparecido Picotte Batista

09 – ELISANDRO DOS SANTOS SOARES

Elisandro dos Santos Soares

